



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

LEI Nº. 765/2016

SÚMULA: Atribui nova denominação da Arthur Medeiros, e da outras providências.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprova, eu **EVERTON BARBIERI**, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte:*

LEI

Art. 1º - Fica atribuído nova denominação ao nome da Rua Arthur Medeiros, partindo da Praça Manoel Alvino de Oliveira até a Estrada Cascalho, constante no mapa deste Município, passando a ser nominada como “AVENIDA WALTER DE CASTRO CUNHA”, “*in memoriam*”, pioneiro de nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 26 de Abril de 2016.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal